Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025 às 13:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7559876: PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - CMDCA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7559876

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - CMDCA

Objeto: Seleção de Projetos para Parceria com Organizações da Sociedade Civil, voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Balneário Camboriú.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2025, torna público o resultado definitivo do edital de chamamento público nº 01/2025 dos CMDCA.

Conforme o cronograma estabelecido no Edital nº 01/2025:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	09/07/25
2	Envio das Propostas pelas OSCs	10/07/25 a 10/08/25
3	Etapa competitiva de avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	11/08/25 a 18/08/25
4	Divulgação do Resultado Preliminar	19/08/25
5	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	20/08/25 a 22/08/25
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	25/08/25 e 26/08/25
7	Homologação e Publicação do Resultado Definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas **(se houver)**	27/08/25
8	Fase de Celebração conforme item 8	28/08/25 a 30/09/25

***Não** houve recursos por parte de nenhuma entidade, sendo aprovadas todas as entidades inscritas. Portanto, segue a tramitação conforme etapa 08 do edital (Fase de Celebração conforme item 8 - 28/08/25 a 30/09/25)

Balneário Camboriú, 04 de setembro de 2025.

JOSIANE HOEPERS
Presidente do CMDCA

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome da instituição: AMA LITORAL – REABILITAR TEA.

Modalidade: ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA P/ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	**4,0**	**4,0**
(B) Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDCA.	**2,0**	**2,0**
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	**1,0**	**1,0**
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Balneário Camboriú.	**1,0**	**1,0**
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	**2,0**	**2,0**
Pontuação Total da Instituição		**10,0**

APROVADO	DESAPROVADO
X	

Observação: Solicitamos adequação de período de execução de plano de trabalho conforme disposto no edital nº 01/2025.

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA PIMENTEL COSTA e CLAUDINEI MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/CB79-5D17-2D95-A66E e informe o código CB79-5D17-2D95-A66E

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome da instituição: REAL ESPERANÇA - PROJETO PEVI AMOR E ESPERANÇA

Modalidade: CONTRATURNO ESCOLAR

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA P/ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	**2,0**	**4,0**
(B) Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDCA.	**1,0**	**2,0**
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	**0,5**	**1,0**
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Balneário Camboriú.	**0,5**	**1,0**
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	**1,0**	**2,0**
Pontuação Total da Instituição		**5,0**

APROVADO	DESAPROVADO
X	

Observação 1: O Projeto da entidade Real Esperança necessita de adequação orçamentaria para o valor global de R$ 370.522,14/ano. Após isso reenviar para avaliação.
Observação 2: Solicitamos que o mesmo projeto seja adequado no período de execução de plano de trabalho conforme disposto no edital nº 01/2025.

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA PIMENTEL COSTA e CLAUDINEI MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/CB79-5D17-2D95-A66E e informe o código CB79-5D17-2D95-A66E

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome da instituição: BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES.

Modalidade: CONTRATURNO ESCOLAR

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA P/ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	**4,0**	**4,0**
(B) Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDCA.	**2,0**	**2,0**
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	**1,0**	**1,0**
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Balneário Camboriú.	**1,0**	**1,0**
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	**2,0**	**2,0**
Pontuação Total da Instituição		**10,0**

APROVADO	DESAPROVADO
x	

Observação: Solicitamos adequação de período de execução de plano de trabalho conforme disposto no edital nº 01/2025.

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA PIMENTEL COSTA e CLAUDINEI MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/CB79-5D17-2D95-A66E e informe o código CB79-5D17-2D95-A66E

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome da instituição: ANJOS DA VIDA.

Modalidade: ADOÇÃO

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA P/ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	**4,0**	**4,0**
(B) Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDCA.	**2,0**	**2,0**
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	**1,0**	**1,0**
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Balneário Camboriú.	**1,0**	**1,0**
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	**2,0**	**2,0**
Pontuação Total da Instituição		**10,0**

APROVADO	DESAPROVADO
X	

Observação: Solicitamos adequação de período de execução de plano de trabalho conforme disposto no edital nº 01/2025.

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA PIMENTEL COSTA e CLAUDINEI MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/CB79-5D17-2D95-A66E e informe o código CB79-5D17-2D95-A66E

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome da instituição: NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS – NAHC - PROJETO POR AMOR A VIDA.

Modalidade: ATENDIMENTO PSICOATIVOS.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA P/ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	**4,0**	**4,0**
(B) Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDCA.	**2,0**	**2,0**
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	**1,0**	**1,0**
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Balneário Camboriú.	**1,0**	**1,0**
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	**2,0**	**2,0**
Pontuação Total da Instituição		**10,0**

APROVADO	DESAPROVADO
X	

Observação: Solicitamos adequação de período de execução de plano de trabalho conforme disposto no edital nº 01/2025.

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA PIMENTEL COSTA e CLAUDINEI MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/CB79-5D17-2D95-A66E e informe o código CB79-5D17-2D95-A66E

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome da instituição: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS.

Modalidade: ATENDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA P/ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	**4,0**	**4,0**
(B) Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDCA.	**2,0**	**2,0**
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	**1,0**	**1,0**
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Balneário Camboriú.	**1,0**	**1,0**
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	**2,0**	**2,0**
Pontuação Total da Instituição		**10,0**

APROVADO	DESAPROVADO
X	

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA PIMENTEL COSTA e CLAUDINEI MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/CB79-5D17-2D95-A66E e informe o código CB79-5D17-2D95-A66E

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome da instituição: UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Modalidade: CURSO PROFISSIONALIZANTE.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA P/ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	**4,0**	**4,0**
(B) Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDCA.	**1,0**	**2,0**
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	**0,5**	**1,0**
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Balneário Camboriú.	**0,5**	**1,0**
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	**1,0**	**2,0**
Pontuação Total da Instituição		**7,0**

APROVADO	DESAPROVADO
X	

Observação 1: O Projeto da UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ necessita de adequação orçamentaria para o valor global de R$ 165.000,00/ano.
Observação 2: Solicitamos adequação de período de execução de plano de trabalho conforme disposto no edital nº 01/2025.

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA PIMENTEL COSTA e CLAUDINEI MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/CB79-5D17-2D95-A66E e informe o código CB79-5D17-2D95-A66E

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome da instituição: ANJOS SEM ASAS - Boxe para todos, resgatando com os Punhos.

Modalidade: CONTRATURNO ESCOLAR.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA P/ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	**4,0**	**4,0**
(B) Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDCA.	**2,0**	**2,0**
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	**1,0**	**1,0**
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Balneário Camboriú.	**1,0**	**1,0**
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	**2,0**	**2,0**
Pontuação Total da Instituição		**10,0**

APROVADO	DESAPROVADO
X	

Observação: Solicitamos adequação de período de execução de plano de trabalho conforme disposto no edital nº 01/2025.

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA PIMENTEL COSTA e CLAUDINEI MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/CB79-5D17-2D95-A66E e informe o código CB79-5D17-2D95-A66E

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome da instituição: AFADEFI - "Superando Limites: Esporte e Leitura em contraturno para Crianças e Adolescentes com Deficiência"

Modalidade: CONTRATURNO ESCOLAR.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA P/ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	**4,0**	**4,0**
(B) Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDCA.	**2,0**	**2,0**
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	**1,0**	**1,0**
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Balneário Camboriú.	**1,0**	**1,0**
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	**2,0**	**2,0**
Pontuação Total da Instituição		**10,00**

APROVADO	DESAPROVADO
X	

Observação: Solicitamos adequação de período de execução de plano de trabalho conforme disposto no edital nº 01/2025.

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA PIMENTEL COSTA e CLAUDINEI MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/CB79-5D17-2D95-A66E e informe o código CB79-5D17-2D95-A66E

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome da instituição: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - Projeto EquoAPAE.

Modalidade: ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA P/ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	**4,0**	**4,0**
(B) Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDCA.	**2,0**	**2,0**
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	**1,0**	**1,0**
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Balneário Camboriú.	**1,0**	**1,0**
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	**2,0**	**2,0**
Pontuação Total da Instituição		**10,0**

APROVADO	DESAPROVADO
X	

Observação: Solicitamos adequação de período de execução de plano de trabalho conforme disposto no edital nº 01/2025.

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA PIMENTEL COSTA e CLAUDINEI MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/CB79-5D17-2D95-A66E e informe o código CB79-5D17-2D95-A66E

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome da instituição: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Modalidade: ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA P/ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	**4,0**	**4,0**
(B) Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDCA.	**2,0**	**2,0**
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	**1,0**	**1,0**
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Balneário Camboriú.	**1,0**	**1,0**
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	**2,0**	**2,0**
Pontuação Total da Instituição		**10,0**

APROVADO	DESAPROVADO
X	

Observação: Solicitamos adequação de período de execução de plano de trabalho conforme disposto no edital nº 01/2025.

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA PIMENTEL COSTA e CLAUDINEI MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/CB79-5D17-2D95-A66E e informe o código CB79-5D17-2D95-A66E

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome da instituição: AFADEFI - Reabilitação – Desenvolvimento em movimento.

Modalidade: ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA P/ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	**4,0**	**4,0**
(B) Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDCA.	**2,0**	**2,0**
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	**1,0**	**1,0**
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Balneário Camboriú.	**1,0**	**1,0**
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	**2,0**	**2,0**
Pontuação Total da Instituição		**10,0**

APROVADO	DESAPROVADO
x	

Observação: Solicitamos adequação de período de execução de plano de trabalho conforme disposto no edital nº 01/2025.

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA PIMENTEL COSTA e CLAUDINEI MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/CB79-5D17-2D95-A66E e informe o código CB79-5D17-2D95-A66E

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome da instituição: HELEN KELLER

Modalidade: CONTRATURNO ESCOLAR.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA P/ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	**4,0**	**4,0**
(B) Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDCA.	**2,0**	**2,0**
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	**1,0**	**1,0**
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Balneário Camboriú.	**1,0**	**1,0**
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	**2,0**	**2,0**
Pontuação Total da Instituição		**10,0**

APROVADO	DESAPROVADO
X	

Observação: Solicitamos adequação de período de execução de plano de trabalho conforme disposto no edital nº 01/2025.

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA PIMENTEL COSTA e CLAUDINEI MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/CB79-5D17-2D95-A66E e informe o código CB79-5D17-2D95-A66E

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome da instituição: PAIS - Ação de atenção familiar Integrado - ÍNTEGRA

Modalidade: CONTRATURNO ESCOLAR

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA P/ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	**4,0**	**4,0**
(B) Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDCA.	**2,0**	**2,0**
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	**1,0**	**1,0**
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Balneário Camboriú.	**1,0**	**1,0**
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	**2,0**	**2,0**
Pontuação Total da Instituição		**10,0**

APROVADO	DESAPROVADO
X	

Observação: Solicitamos adequação de período de execução de plano de trabalho conforme disposto no edital nº 01/2025.

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA PIMENTEL COSTA e CLAUDINEI MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/CB79-5D17-2D95-A66E e informe o código CB79-5D17-2D95-A66E

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome da instituição: ASSOCIAÇÃO AMOR PRA DOWN.

Modalidade: ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA P/ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	**4,0**	**4,0**
(B) Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDCA.	**2,0**	**2,0**
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	**1,0**	**1,0**
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Balneário Camboriú.	**1,0**	**1,0**
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	**2,0**	**2,0**
Pontuação Total da Instituição		**10,0**

APROVADO	DESAPROVADO
X	

Observação: Solicitamos adequação de período de execução de plano de trabalho conforme disposto no edital nº 01/2025.

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA PIMENTEL COSTA e CLAUDINEI MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/CB79-5D17-2D95-A66E e informe o código CB79-5D17-2D95-A66E

FICHA DE AVALIAÇÃO

ASNome da instituição: ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO - Projeto Social Black Dragon Kids JTF.
Modalidade: CONTRATURNO ESCOLAR.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA P/ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	**4,0**	**4,0**
(B) Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDCA.	**2,0**	**2,0**
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	**1,0**	**1,0**
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Balneário Camboriú.	**1,0**	**1,0**
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	**2,0**	**2,0**
Pontuação Total da Instituição		**10,0**

APROVADO	DESAPROVADO
X	

Observação: Solicitamos adequação de período de execução de plano de trabalho conforme disposto no edital nº 01/2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA HELENA GRUHLKE TONIAZZO
Data: 12/08/2025 19:21:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA PIMENTEL COSTA e CLAUDINEI MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/CB79-5D17-2D95-A66E e informe o código CB79-5D17-2D95-A66E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CB79-5D17-2D95-A66E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PRISCILA PIMENTEL COSTA (CPF 311.XXX.XXX-33) em 13/08/2025 17:42:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDINEI MACHADO (CPF 989.XXX.XXX-91) em 15/08/2025 10:09:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/CB79-5D17-2D95-A66E